



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 157/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPTO. DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.970,00

65 - Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 2.970,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIV. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

198 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

07.02. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 - MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

205 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 17.970,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPTO. DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.970,00

69 - Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 2.970,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

202 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

07.02. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 - MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 2.000,00

206 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

207 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


SOMA GERAL.....R\$ 17.970,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Outubro do ano


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 2434
Data, 13 / 11 / 08

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 157/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPTO. DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.970,00

65 - Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 2.970,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIV. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

199 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

07.02. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 - MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

205 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 17.970,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPTO. DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.970,00

69 - Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 2.970,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

202 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

07.02. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 - MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 2.000,00

206 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

207 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA R\$ 7.000,00

SOMA GERAL R\$ 17.970,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Outubro do ano

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNIVARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8435
Data,	13 / 11 / 08
O FUNCIONÁRIO	